

# **ATOS DO CONSELHO DIRETOR**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO DIRETOR DO CAMPUS CABEDELO

**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM 3/2025 - CD/CB/REITORIA/IFPB, de 29 de agosto de 2025**

*Dispõe sobre a aprovação das propostas de criação de cursos e de ampliação da oferta de vagas nos cursos existentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo, por meio da submissão ao Plano de Oferta de Cursos e Vagas (POCV), para consequente inserção no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).*

A presidente em exercício do CONSELHO DIRETOR DO CAMPUS CABEDELO (CD-CB) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no Art. 70 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015, e no Art. 8º do Regimento Interno do Conselho Diretor do IFPB Campus Cabedelo, aprovado pela Resolução CD-CB nº 11, de 10 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar as propostas de criação de cursos e de ampliação da oferta de vagas nos cursos existentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo, por meio da submissão ao Plano de Oferta de Cursos e Vagas (POCV), para consequente inserção no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI):

- Proposta de criação do **Curso Técnico em Panificação Subsequente ao Ensino Médio**;
- Proposta de criação do **Curso Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio**;
- Proposta de criação do **Curso de Informática Integrado ao Ensino Médio**;
- Proposta de criação do **Curso de Informática Subsequente ao Ensino Médio**;
- Proposta de criação do **Curso Técnico Integrado em Reciclagem -Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - Projeja**;
- Proposta de criação do **Curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados**;
- Proposta de criação do **Curso de Segunda Licenciatura**;
- Proposta de criação do **Curso de Segurança no Trabalho Subsequente Ensino Médio**;
- Proposta de criação do **Curso de Mestrado em Design Gráfico**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
**ANA LÍGIA CHAVES SILVA**

Presidente do Conselho Diretor em exercício - Campus Cabedelo  
PORTARIA 68/2023 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 15 de março de 2023  
Portaria DG/CB nº 217/2022, de 27 de outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Ana Ligia Chaves Silva, DIRETOR(A) - CD4 - DDE-CB, em 29/08/2025 12:14:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 757030

Verificador: 9a6eb61b2f

Código de Autenticação:



Rua Santa Rita de Cássia, 1900, Jardim Camboinha, CABEDELO / PB, CEP 58103-772  
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3248-5400